



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 194/2023**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 03 de março de 2023.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para efetuar a reforma do imóvel onde sediava a Escola Juvenal Saraiva da Silva, Belém, Barra Nova, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, efetuar a reforma do imóvel onde sediava a Escola Juvenal Saraiva da Silva, Belém, Barra Nova, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

No local funciona uma seção eleitoral, atualmente com estrutura física precária e muito danificada, por isso a proposição tem o objetivo de oferecer um espaço mais adequado e confortável para que haja um processo eleitoral seguro.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

X _____
2
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:4918127037
DNE e-Br, e-ICP-Brasil, ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-CPF A3, ou-IBMI
BRANCO, ou=0533489000191, ou=FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:4918127037
Emiss: 2023.03.03 10:05:21 -0100'

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
06/03/2023

PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

Sub o nº 194/2023
96 no livro de Protocolo nº 02
03/03/2023
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

MATÉRIA ENCAMINHADA
A PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 96/2023
Mayara C. Carrazas
FUNCIONÁRIO